



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2684, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

“Institui a Semana da Conscientização dos Direitos dos Animais do Município de Cruz das Almas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais no Município de Cruz das Almas, a ser comemorada, anualmente, na semana que antecede o dia 14 de março - Dia Nacional do Animal.

§ 1º - A Comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei n.º 37/2019, de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira.”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.